

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2940 - 74 Pág(s)

### PORTARIA Nº 96/2025



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO

#### PORTARIA Nº 96/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo ao procedimento protocolado sob nº 38603/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, referente à **Licença Especial**, no período de 23/06/2025 ao dia 22/07/2025 ao (a) Servidor (a) Público Municipal **CLAYTON JOAO NICOCHELLI**, matrícula 469301-01, MOTORISTA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 28 de maio de 2025.

Câmara Municipal de  
Campo Largo  
ALEXANDRE MARCEL KUSTER  
GUIMARÃES  
CPF: 040.809.304  
28/05/2025 10:24:26  
Assinatura digital: avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2025 10:24:26 (03:03)  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p60487934a764a>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2025 16:55:03 (00:03)  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p60487934a764a>



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450  
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103  
[www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br)